

Objeto

A solicitação refere-se à necessidade de aquisição de produtos medicamentos e /ou produtos para saúde , que foram concedidos nas apresentações e concentrações registradas na ANVISA prescritas nos receituários médicos presentes nos autos das ações judiciais.

Itens

| #   | Cod  | Descrição                                                                        | Qtde  |
|-----|------|----------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 001 | 1100 | abemaciclibe, 150 mg com rev                                                     | 4320  |
| 002 | 1715 | cloridrato de bupropiona, 150 mg com rev lib prol                                | 1440  |
| 003 | 1879 | cloridrato de sertralina, 100 mg com rev                                         | 1440  |
| 004 | 1905 | cloridrato de tizanidina, 2 mg com                                               | 6120  |
| 005 | 1916 | cloridrato de venlafaxina, 150 mg cap gel dura lib control                       | 1800  |
| 006 | 2012 | dicloridrato de betaistina, 48 mg com lib prol                                   | 720   |
| 007 | 2135 | esilato de nintedanibe, 150 mg cap                                               | 3600  |
| 008 | 2289 | fosfato de ruxolitinibe, 5 mg com                                                | 24120 |
| 009 | 2289 | fosfato de ruxolitinibe, 10 mg com                                               | 720   |
| 010 | 2289 | fosfato de ruxolitinibe, 15 mg com                                               | 5760  |
| 011 | 2289 | fosfato de ruxolitinibe, 20 mg com                                               | 5040  |
| 012 | 2394 | glucagon, 1 ui/mg po liof sol inj + ser preenc x 1 ml                            | 24    |
| 013 | 2519 | inibidor de c1 esterase derivado de plasma humano, 500 ui pó liof sol inj x 10ml | 480   |
| 014 | 2594 | levetiracetam, 500 mg com rev lib prol                                           | 1440  |
| 015 | 2627 | liraglutida + insulina degludeca, 100 u/ml + 3,6 mg/ml sol inj x 3 ml            | 468   |
| 016 | 2783 | montelucaste de sódio, 5 mg com mast                                             | 720   |
| 017 | 2928 | panitumumabe, 20 mg/ml sol dil infus x 5 ml                                      | 240   |
| 018 | 3080 | regorafenibe, 40 mg com rev                                                      | 4032  |
| 019 | 3111 | rosuvastatina cálcica + ezetimiba, (20 + 10) mg com rev                          | 720   |

Mapa de riscos

| Nº      | Risco / Ações                                                     | Causas                                                                                                                                                                    | Consequências                                                                                                            | Probabilidade | Impacto  | Nível de Risco | Responsável  | Andamento da Ação                      |
|---------|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------|----------------|--------------|----------------------------------------|
| 1.1     | Fase: Planejamento                                                |                                                                                                                                                                           |                                                                                                                          |               |          |                |              |                                        |
| 1.1.1   | Risco 01: Quantitativo equivocado                                 | - Sobrecarga de trabalho<br>- Número crescente de decisões judiciais<br>- Necessidade de aperfeiçoamento dos sistemas (causa raiz)                                        | - Deixar de atender pacientes e decisões judiciais;<br>- Desestimular o mercado no caso de quantitativos não realizados. | Possível      | Menor    | Médio          | CEMAC        |                                        |
| 1.1.1.1 | Ação 01: Incluir memórias de cálculo fidedignas nos processos     |                                                                                                                                                                           |                                                                                                                          |               |          |                | CEMAC        | Implantado                             |
| 1.1.1.2 | Ação 02: Aperfeiçoar análise técnica das decisões judiciais       |                                                                                                                                                                           |                                                                                                                          |               |          |                | CEMAC        | Implantado                             |
| 1.1.2   | Risco 02: Precificação desvantajosa                               | - Equívoco na conferência de apresentações;<br>- Diferenças entre convênios aplicáveis aos preços;<br>- Diferença entre alíquotas de ICMS;<br>- Especificação equivocada. | - Certames desertos;<br>- Certames fracassados;<br>- Sobrepreço<br>- Superfaturamento                                    | Improvável    | Menor    | Baixo          | GCG/CEMAC    |                                        |
| 1.1.2.1 | Ação 01: Privilegiar preços oriundos de contratações públicas     |                                                                                                                                                                           |                                                                                                                          |               |          |                | GCG/CEMAC    | Implantado                             |
| 1.1.2.2 | Ação 02: Aplicar saneamento de média para eliminar vales extremos |                                                                                                                                                                           |                                                                                                                          |               |          |                | GCG/CEMAC    | Implantado                             |
| 1.2     | Fase: Execução do Contrato                                        |                                                                                                                                                                           |                                                                                                                          |               |          |                |              |                                        |
| 1.2.1   | Risco 03: Não entrega dos medicamentos                            | - Incapacidade logística ou financeira do fornecedor;<br>- Preço defasado                                                                                                 | - Desabastecimento;<br>- Necessidade de compra emergencial                                                               | Improvável    | Moderado | Médio          | CEMAC        |                                        |
| 1.2.1.1 | Ação 01: Rescindir ARP e aplicar penalidades                      |                                                                                                                                                                           |                                                                                                                          |               |          |                | CEMAC        | A Iniciar, caso o risco se materialize |
| 1.2.1.2 | Ação 02: Iniciar outro processo ou chamar reserva, se houver      |                                                                                                                                                                           |                                                                                                                          |               |          |                | CEMAC        | A Iniciar, caso o risco se materialize |
| 1.2.2   | Risco 04: Entrega com atraso                                      | - Falta de planejamento da contratada;<br>- Falhas logísticas;<br>- Medicamento suspenso após o certame.                                                                  | - Interrupção no fornecimento de medicamentos essenciais                                                                 | Improvável    | Menor    | Baixo          | CEMAC        |                                        |
| 1.2.2.1 | Ação 01: Aplicar penalidades, em caso de falhas do fornecedor     |                                                                                                                                                                           |                                                                                                                          |               |          |                | CEMAC/CORSET | A Iniciar, caso o risco se materialize |

Metodologia de Avaliação de Riscos

A matriz de risco é construída a partir da combinação entre a **probabilidade de ocorrência** e o **impacto** que o evento pode causar sobre os objetivos institucionais.

**Probabilidade:** representa a chance de o evento ocorrer, considerando os controles já existentes que atacam suas causas.

▮ **Raro (1):** mínimas chances de ocorrência.

- ▮ **Improável (2):** pequena chance de ocorrência.
- ▮ **Possível (3):** pode ocorrer eventualmente.
- ▮ **Provável (4):** esperado que ocorra, ainda que não sempre.
- ▮ **Quase Certo (5):** ocorre rotineiramente, salvo exceções.

**Impacto:** avalia a gravidade dos efeitos do risco sobre os objetivos institucionais, considerando os controles existentes.

- ▮ **Desprezível (1):** impacto insignificante, restrito a um setor.
- ▮ **Menor (2):** impacto pequeno, mas que influencia resultados setoriais.
- ▮ **Moderado (4):** impacto médio, capaz de afetar uma unidade isolada.
- ▮ **Maior (8):** impacto grave, envolvendo diversas áreas e difícil reversão.
- ▮ **Catastrófico (16):** impacto destruturante e irreversível sobre o órgão.

**Cálculo do Nível de Risco:**  
O **nível de risco** é obtido pelo produto entre **Probabilidade × Impacto**, resultando em uma pontuação que define a classificação final:

| Faixa de Resultado (P × I) | Nível de Risco | Descrição                                                      |
|----------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------|
| 1 a 4                      | Baixo          | Risco aceitável, não exige ação imediata.                      |
| 5 a 8                      | Moderado       | Deve ser monitorado e mitigado se possível.                    |
| 9 a 16                     | Alto           | Requer atenção e plano de ação.                                |
| 17 a 32                    | Significativo  | Necessita ação imediata de mitigação.                          |
| Acima de 32                | Extremo        | Risco crítico; demanda resposta urgente da alta administração. |

Equipe responsável pela análise de riscos

| Responsável                                | Função                    | Telefone    | Email                           |
|--------------------------------------------|---------------------------|-------------|---------------------------------|
| RONAN DIAS RIBEIRO                         | Integrante Requisitante   | 62 32017448 | godivalporto@gmail.com          |
| YAMARA AUGUSTA FERREIRA LEVERGGER MESQUITA | Integrante Requisitante   | 62 32014261 | yamara.mesquita@goias.go.gov.br |
| MARCELO ROBERTO DA SILVA                   | Integrante Administrativo | 62 98437701 | marcelo.roberto@goias.gov.br    |
| VIVIANE DE CASSIA TRONCHA MARTINS          | Integrante Técnico        | 62 99975007 | viviane.martins@goias.gov.br    |
| SOLANGE GARCIA NUNES                       | Integrante Requisitante   | 62 32014261 | solange.nunes@goias.gov.br      |
| CEVERIANO BASTOS LOPES                     | Integrante Requisitante   | 62 32014261 | ceveriano.lopes@goias.gov.br    |
| MARIA DE FATIMA SILVA COELHO DE MORAES     | Integrante Requisitante   | 62 32014261 | MARIA.FMORAES@GOIAS.GOV         |
| LUCIANA CUNHA VIGARIO RODRIGUES            | Integrante Administrativo | 62 32014282 | luciana.rodrigues@goias.gov.br  |